



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 048 de 2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.261 de 02/08/2022 e a Lei nº 2.276 de 24/08/2022 para autorizar que o estudante matriculado em curso de medicina, beneficiado pela Bolsa-Permanência ou pelo Auxílio Universitário, receba o dobro do valor da bolsa ou do auxílio de que tratam as respectivas Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo a autorização legislativa para aumentar o valor de benefícios que são dados aos estudantes universitários, e sua concessão possibilitará a estes o custeio e a manutenção dos materiais indispensáveis ao seu aprendizado, sendo portanto, de evidente interesse público.

Assim, concluímos que o presente Projeto não contém impedimento, logo, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 10 de abril de 2025.

PEDRO IVO ECCARD IVO
Presidente

JORGE LUIZ SANTANA CORREA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro